

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos quatro (04) dias do mês de Novembro (11) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, contando com a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador Segundo Secretário Luciomar Lemes de Freitas, tendo em vista a ausência do vereador Primeiro Secretário João Batista de Souza, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense para realização de reunião ordinária do período. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, determinando em seguida que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores vereadores, encontrando-se presentes Atila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, Gabriel de Oliveira Lima, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Newton Alves da Silva e Pablo José da Silva Gois, com exceção apenas do vereador João Batista de Souza, cuja falta foi devidamente justificada pelo Sr. Presidente Edson Rodrigues do Nascimento, por se encontrar o mesmo em viagem à Barretos, no Estado de São Paulo. Havendo porém número legal para deliberação, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no portal da transparência deste Legislativo, aprovado pela maioria dos vereadores presentes a dispensa da leitura, com exceção do vereador Pablo José da Silva Gois, sendo em ato subsequente aprovada e assinada dita ata pelos senhores vereadores, fazendo-se em seguida a leitura de correspondência expedida, passada para o arquivo após o conhecimento geral. O Sr. Presidente determinou no prosseguimento da reunião que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para apreciação as seguintes matérias:- Requerimento de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, para que seja solicitada à Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Nunes de Oliveira, informações sobre a contratação de um ônibus para o transporte de pacientes de nosso município para outras cidades, com o encaminhamento de cópia do respectivo contrato de prestação de serviços e outros documentos necessários para garantir a transparência dos atos da administração pública municipal, colocado em discussão pelo Sr. Presidente, com o autor inicialmente cumprimentando a todos os presentes e justificando que gostaria de obter informações sobre o referido contrato, pois são coisas que acontecem nesta administração que ficam até mesmo sem entender, frisando que gostaria de questionar, se dirigindo ao vereador Líder do Governo, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, porque que tinha um ônibus praticamente novo do CIS Pontal, com a manutenção por conta da AMVAP e com algumas cotas de exames e consultas e foram lá e rescindiram este contrato com a AMVAP, deixaram de fazer parte do Consórcio e agora vem e contrata uma "lata velha", com todo mundo reclamando, além de não prestar contas qual vai ser o valor deste contrato para o Município, e a população que está indo neste ônibus é só reclamação, então são coisas que acontecem nesta administração e ele sabe que os "puxa-sacos" não gostam que fala, mas se tira um ônibus novo, com a manutenção em dia, com cotas de consultas e guias para a população e toda a manutenção por conta da AMVAP e rescinde um contrato destes para depois fazer um contrato com uma "lata-velha", que segundo falaram custa a andar a 60 Km por hora na rodovia, achando que isto é uma falta de respeito, é brincar com a cara da população, sendo que o próprio vereador Líder do

Governo viu que a Sra. Secretária de Saúde ficou de vir aqui prestar contas e o que será que alega aos vereadores, questionando ao vereador Líder do Governo o que ela fala para eles? Porque está ficando vergonhoso para esta Casa porque vêm aqui e faz um compromisso, na presença do vereador Líder do Governo, que viria na próxima reunião e prestar contas e se sabe que tem R\$600.000,00 que "tomou doril", desapareceu, que é o dinheiro do custeio, frisando que certamente vai acabar o mandato e o "caloteiro" do Sr. Prefeito não vem prestar contas destes R\$600.000,00; o vereador Luciomar Lemes de Freitas falou ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima que concorda em parte com o que ele falou, a respeito do Consórcio CIS Pontal que estava em andamento e não sabe quais os motivos que ele foi rescindido, entendendo também que ele não deveria ter saído daqui, mas que uma informação foi repassada errada ao colega vereador, pois foi ele próprio neste ônibus para Barretos e mesmo sendo um ônibus já de idade, está bem conservado, podendo garantir isto porque ele próprio como profissional e não como "puxa-saco" como todo mundo fala por aí, constatando como profissional que o estofado está em ótimas condições, com pneus em ótimas condições, frisando novamente que foi naquele ônibus para Barretos e se alguém repassou ao colega vereador que o ônibus está em mau condições, pode procurar ele vereador que terá prazer em levar e verificar as condições do ônibus, que somente estará em mau condições se porventura estragou de ontem para hoje, porque sexta-feira esteve nele para Barretos e viajou com segurança, andando a 80 e 90 Km por hora, não tendo pista para andar além desta velocidade, pois acima desta velocidade já põe a vida do povo em risco; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que gostaria de contraditar o colega vereador Luciomar Lemes de Freitas, no sentido seguinte: está havendo uma falta de comunicação, porque esta semana houve uma briga no grupo da Secretaria da Saúde, aonde um vereador xingou o Chefe de Transportes de "vagabundo" e o Chefe de Transportes xingou também o vereador de "vagabundo", tendo ele vereador os áudios, sendo ele vereador uma pessoa que tudo o que fala aqui ele dá conta de provar e se está questionando que este ônibus está tendo reclamações é porque a população de Gurinhatã, em peso, o está procurando e se não procuram os colegas vereadores não sabe porque, mas que gostaria de falar ao colega vereador que "viu" a briga lá e achou aquilo um absurdo, pois num grupo da Saúde sair palavras da forma que saiu lá e a contenda foi referente a este ônibus, tendo os áudios que pode até mesmo repassar; o Sr. Presidente disse que também como motorista gostaria de falar a respeito do ônibus, pois também viajou nele para Uberlândia, e, que a respeito dos exames eles continuam, inclusive que amanhã irá levar pacientes ao CIS Pontal, da AMVAP, indo pegar exames que os pacientes fazem lá, visto que uma série de tipo de exames são feitos lá, na AMVAP, continuando o convênio, estando tudo normal, e, em relação ao ônibus, é um ônibus programado para não andar em altas velocidades, sendo um ônibus que desce de 90 Km por hora e sobe de 70 a 80 KM por hora, sendo isto normal e que o ônibus está com a manutenção em dia, bem calçado de pneus, pois ele como profissional há muitos anos, dando uma volta no veículo sabe se ele está com condições e em relação que aconteceu entre vereador e secretário não entra no meio, porque está aqui para cumprir o seu trabalho, fazendo o seu trabalho com dedicação e com amor ao que faz, de forma profissional, mas, se amanhã ele for andar neste veículo e ele estiver danificado, não viaja nele pois não brinca com o seu trabalho, pois é risco transportar pessoas com veículo inadequado; o vereador Luciomar Lemes de Freitas disse que deixa claro que não está falando que repassaram mentira ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima mas sim que sim uma coisa que ele próprio presenciou e pode provar, pois a 37 anos como profissional confirma que o carro está em condições de rodar, mas que não está "desmentindo" o que passaram ao colega vereador, pois com certeza lhe passaram, estando apenas falando das condições do carro, que está lá e quem quiser irá mostrar, a não ser que

estragou hoje, pois até sexta-feira estava em condições sim de rodar, que apesar de ser um ônibus já de idade, está conservado; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que em momento algum questionou o profissionalismo dos colegas vereadores e só fez o questionamento, em relação a este ônibus, é porque as pessoas o procuram, pois se acreditam que ele vereador pode ser a voz deles aqui, certamente é por isto que o procuram, frisando que fez o questionamento em relação ao ônibus foi porque a briga do Secretário com o vereador foi justamente em relação aquele ônibus, como podem comprovar no áudio que falaram que "se aquele ônibus estiver andando na toada que está eu não vou naquela desgraça não", sendo que o áudio foi gravado desta forma, sendo que o Sr. Presidente solicitou neste momento ao colega vereador que mantivesse a palavra porque aqui é uma Casa de Leis, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que o colega vereador está apenas reportando o que saiu no áudio e que ele tem o áudio para quem quiser ouvir, sendo solicitado pelo Sr. Presidente ao vereador Átila José Pizarro Carvalho pela ordem, frisando porém este que o Sr. Presidente é que tem de pela ordem fazer cumprir a lei, solicitando o Sr. Presidente respeito, redarguindo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que ele tem o direito de falar e o que o colega vereador estava falando está gravado no áudio, frisando porém o Sr. Presidente que não admite palavrões pois aqui é uma Casa de Leis, uma casa de respeito, onde estuda os projetos e define o futuro do município, não precisando de haver xingamentos aqui, não admitindo xingamentos aqui, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que o Sr. Presidente está cassando a sua palavra pois não estava xingando mas apenas reportando o que um vereador disse, frisando o Sr. Presidente que não é preciso falar palavrões, redarguindo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que então o Sr. Presidente tem que aprender assistir uma TV Câmara ou uma TV Senado, que é um legislativo da mesma forma e o Sr. Presidente não irá cassar a sua palavra e que tem o seu mandato garantido pelo povo e que o Sr. Presidente não é o dono desta Casa, porém o Sr. Presidente dizendo que não importa TV Câmara ou TV Senado e sim que não admite palavrões não sendo dono desta Casa mas que quer que se mantenha o respeito, solicitando novamente pela ordem, com o vereador Gabriel de Oliveira Lima dizendo que o Sr. Presidente está achando ruim ele questionar o que está errado na Saúde e que ele defende "puxando o saco" do Prefeito, frisando o Sr. Presidente que não está defendendo ninguém, sendo questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, cadê o Estatuto de Ética daqui então? Que apresentem então o Estatuto de Ética, pois não apresentam o Estatuto de Ética, sendo solicitado mais uma vez pelo Sr. Presidente pela ordem e que poderia dar uma advertência ao vereador, por abuso de autoridade, frisando novamente o vereador Átila José Pizarro Carvalho, cadê o Estatuto de Ética, para que possam cumprir ele? Repetindo, Cadê o Estatuto de Ética? Cadê? Que o apresentem para eles vereadores; o Sr. Presidente solicitou aos vereadores que mantivessem a ordem, dizendo que está dada a advertência ao vereador, colocando em seguida em votação o requerimento, aprovado por unanimidade, após sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que o Sr. Presidente está querendo o intimidar, frisando porém o Sr. Presidente que não está querendo intimidar, sendo questionado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que baseado em que o Sr. Presidente não vai deixar ninguém falar, sendo mais uma vez solicitado pelo Sr. Presidente que pela ordem e que mantenham a calma e ninguém precisa gritar, voltando a usar da palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima que baseado em que artigo o Sr. Presidente vai advertir o colega vereador? Sendo respondido pelo Sr. Presidente que é só o vereador ler o Regimento, sendo porém questionado novamente pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima onde está o artigo que o Sr. Presidente tem o direito de advertir um colega vereador?, dizendo ser lamentável e de rir; nesta oportunidade houve um alvoroço no plenário causado pelos presentes, sendo solicitado pelo Sr. Presidente pela ordem também no plenário e determinou

que se prosseguisse a reunião, sendo apresentada a indicação de autoria do vereador Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados serviços para reparar o Cemitério Municipal da região da Santa Bárbara, que necessita melhorias, colocada em discussão e aprovada por unanimidade; na sequência foi apresentada Moção de aplausos de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando constar nos anais desta Casa o reconhecimento ao cidadão Sebastião Machado Gomes, pelo cultivo de plantas e flores na Praça João Martins de Oliveira, em nossa cidade, que cuida com esmero e carinho às suas expensas, mesmo sem contar com o apoio dos órgãos da administração pública municipal, colocada em discussão e justificando o autor que fez esta moção de aplausos para homenagear ao cidadão Sebastião Machado Gomes, que está cuidando da praça da saída dos Patos, do Conjunto Homero Santos, de vez que é mais uma praça abandonada, com a quadra cheia de arame, pontas de ferro, ferragens que têm ferrugem, fios expostos e desencapados, fazendo este requerimento para homenagear pessoa que está lá cuidando da praça, havendo plantado várias flores e até grama, sendo uma pessoa que está cuidando daquela praça, aonde está com o descaso, falando que é do "Papa" pois senão sua palavra é cortada aqui também, do excelentíssimo, do "santo" Prefeito de Gurinhatã, do Dr. Wender Luciano, então foi neste sentido o seu requerimento, aprovada por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 27/2.019, de 30 de Agosto de 2.019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurinhatã-MG, para o Exercício Financeiro de 2.020, desfavorável à tramitação, com votos dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, com voto vencido do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, colocado em discussão pela Presidência e com o vereador Átila José Pizarro Carvalho solicitando que queria que acompanhasse a votação a Assessoria Jurídica, pois estão com uma dúvida em relação a votação pelo quórum presente aqui hoje, frisando que "nós", do Poder Legislativo, certamente se referindo aos vereadores, tem o direito de não participar da votação de uma lei, porém se saírem eles três vereadores, com a falta do colega vereador João Batista de Souza, esta lei vai ser obstruída, e, outra coisa que ainda não perguntou, foi quanto à vigência do contrato da Sra. Assessora Jurídica, que está vigente o contrato dela junto à Câmara como assessoria jurídica, arguindo se a Sra. Assessora Jurídica já leu o contrato e que ela tem que permanecer no local de trabalho dela durante toda a sessão, para tirar as dúvidas dos vereadores? Esclareceu a Sra. Assessora Jurídica, Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, que se mantém na Secretaria, onde acompanha tudo o que é dito aqui e inclusive pesquisando pois daqui não tem acesso à Internet, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que é só por um computador aqui, porque tem Wi Fi e ela tem que estar presente aqui, frisando esta que o contrato não reza que tem um computador disponível para ela e onde ela consegue fazer as pesquisas é na Secretaria, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que quando se estuda fica gravado na memória da gente, questionando ainda o vereador sobre a vigência do contrato da Sra. Assessora Jurídica, lhe perguntando se ela faz parte da Empresa Shalon em Ituiutaba, com o escritório de advocacia? Perguntando a Sra. Assessora Jurídica à Presidência se ele vereador pode questionar isto agora, sendo respondido pelo Sr. Presidente que se está apreciando o parecer, sendo dito pela Sra. Assessora Jurídica que o Sr. Vereador coloque as dúvidas no papel que ela irá responder, porém sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que está questionando a assessoria jurídica, pois se ela presta serviços para a Empresa Shalon e a Empresa Shalon é do Poder Executivo ela não poderia estar aqui defendendo a LOA, não podendo dar parecer sobre a LOA, porque estudou o que se faz de orçamento, não podendo ela dar parecer do orçamento referente ao gestor Shalon, Sr. Wender Luciano, que é dono da mesma empresa e então ela não poderia prestar serviços aqui não, porque ele não é gestor ou

o dono da empresa? O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que irá pedir vistas do projeto, fundamentando, se dirigindo ao vereador Líder do Governo, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que este projeto, como já falou várias vezes e foi chamado de burro e que não tinha condições de discutir este projeto, vocês aumentaram este projeto, falando "vocês" porque fazem parte da base do Executivo, aumentaram em dois anos R\$10.000.000,00 e agora estão diminuindo o orçamento em quase R\$6.000.000,00, não tendo ele vereador esta competência para avaliar estes números, pois não consegue fechar esta matemática da mesma forma de quem está fazendo este orçamento, pois em dois anos sobem R\$10.000.000,00 e agora cai R\$6.000.000,00? Baseado em que? Gostaria então de pedir vista deste projeto e que na próxima reunião viesse a pessoa responsável pela contabilidade do município para esclarecer estas dúvidas que tem, sendo o parecer colocado em votação e reprovado por votação relativa, com votos desfavoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Gabriel de Oliveira Lima, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva e favoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, sendo levantada a dúvida na votação pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, determinando o Sr. Presidente aos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Pablo José da Silva Gois que verificassem na gravação as posições dos vereadores quando da votação, confirmando estes a votação, após o Sr. Presidente suspender a sessão por cinco minutos, para se proceder a verificação; reabertos os trabalhos foi apresentado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 27/2.019, de 30 de Agosto de 2.019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurinhatã-MG, para o Exercício Financeiro de 2.020, favorável à tramitação, com votos dos vereadores Edson Rodrigues do Nascimento e Luciomar Lemes de Freitas, com voto vencido do vereador Gabriel de Oliveira Lima, colocado em discussão pela Presidência e aprovado por votação relativa, com votos favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva e desfavoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; apresentado na sequência o Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 27/2.019, de 30 de Agosto de 2.019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurinhatã-MG, para o Exercício Financeiro de 2.020, favorável à tramitação, com votos dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, colocado em discussão pela Presidência e aprovado por votação relativa, com votos favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva e desfavoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; na sequência foi apresentado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 30/2019, de 09 de Outubro de 2.019, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, favorável à tramitação, colocado em discussão e aprovado por unanimidade; em seguida foram apresentados os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, todos favoráveis ao Projeto de Lei nº 31/2019, de 17 de Outubro de 2.019, que Cria a Homenagem Professores em Destaque do Ano no Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, todos favoráveis à tramitação pela unanimidade de seus membros, colocados em discussão, com justificativas do autor, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que fez o projeto com a intenção de valorizar os professores, que serão escolhidos pela Secretaria da Educação e pelos diretores das escolas do Estado, agradecendo aos colegas vereadores pelo apoio à sua proposição, com o vereador Átila José Pizarro Carvalho dizendo que votou junto com o autor na Comissão, de vez que jamais deixaria de prestigiar 10 professores do

município, como disse o próprio autor, mas entende que todos os professores deveriam ser homenageados, pois são eles que formam todas as outras classes, pois todos passam pelos professores para ser médico, para ser engenheiro, para ser advogado, ou seja, para chegar em todas as classes, então este projeto que o colega vereador fez, que ele próprio não deixa de aprovar, pois quem é ele para menosprezar os dez professores que serão homenageados, mas que acredita que o professor, no geral, deveria ser homenageado e deveria ser tratado com respeito, tanto em relação ao seu salário, recebendo em dia, que inclusive foi tema e propaganda de campanha do estelionato eleitoral do poder executivo daqui, que veio com este slogan que o salário seria pago em dia, tendo gravações que rodam por todo lado e todos sabem, mas que infelizmente ele não está cumprindo, sendo também esta valorização que o colega vereador Douglas Henrique Valente entrou com esta bandeira, de que teria a valorização do servidor e do professor através do projeto do Plano de Carreira, que infelizmente estamos indo para três anos já completados e nada do que tinham em mente foi favorecido aos professores, sendo uma pena que este projeto não seja para valorizar a todos os professores e inclusive por o plano de carreira em dia; o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos se dirigindo ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que realmente pensou em colocar todos os professores, mas a lei só valeria e homenagearia um ano e colocando 10 de cada vez, todo ano podem ser homenageados num tempo longo, sendo um incentivo aos professores e para se colocar todos nem o recinto aqui caberia, achando que todos têm que ser valorizados com a escolha dos diretores das escolas e concorda também que sem o professor nós não seríamos nada; o vereador Gabriel de Oliveira Lima parabenizou ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos pelo projeto, mas que gostaria de lembrar também que mais um estelionato eleitoral o Sr. Prefeito cometeu, quando na campanha, reunião com todos os professores e segundo ele o salário dos professores seriam valorizados, e se sabe que até hoje nem mesmo o piso que é de uma lei federal ele não está cumprindo, então é um prefeito inimigo da educação, um prefeito que cometeu realmente um estelionato eleitoral, para a qualquer custo se elegeu Prefeito deste município, dizendo que gostaria também de estender o seu sentimento de tristeza quando ele deixa de pagar também as professoras que hoje estão aposentadas, porque estas professoras contribuíram a vida inteira e hoje estão aí recebendo por último, tendo professores que ficaram 60 dias sem receber, isto no caso dos aposentados, faltando o Sr. Prefeito com o respeito com os professores aposentados e com os que estão na ativa, deixando de cumprir uma lei federal que o piso nacional, e, aproveitando o ensejo para lembrar e ainda solicitar a ajuda do Nobre Líder do Prefeito, em relação ao projeto de lei de sua autoria que foi aprovado nesta Casa há mais de um ano, que é o Aluno Nota 10, mas que se encontra engavetado até hoje no Poder Executivo, sendo que no mês que vem encerra o período letivo e então não vai ser possível homenagear os alunos nota 10, que foi um projeto de sua autoria e que foi aprovado por todos os seus colegas vereadores e está há mais de um ano engavetado, não só esse, mas mais 10 projetos que o Poder Executivo se negou a assinar, querendo desde já agradecer ao Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, por estar sancionando estes projetos de lei que são importantes para o nosso município e dizer ele para a população que é uma vergonha quando um chefe do executivo deixa de sancionar um projeto de lei que beneficia a população e não somente ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, pois não mora sozinho em Gurinhatã, sendo os pareceres em ato subsequente aprovados por unanimidade; dando continuidade à reunião foi apresentado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 32/2019, de 21 de Outubro de 2019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, favorável à tramitação pela unanimidade de seus membros, aprovado por unanimidade; apresentado após o Parecer da Comissão de

Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 33/2019, de 21 de Outubro de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, favorável à tramitação pela unanimidade de seus membros, aprovado por unanimidade; apresentado na sequência o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 34/2019, de 21 de Outubro de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, favorável à tramitação pela unanimidade de seus membros, aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 002/2.019, de 04 de Novembro de 2.019, que Reprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2.007 e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo e elaborado tendo em vista o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas ao Processo 749.835/TCE/MG, passado pela Presidência às Comissões Permanentes, para estudos e emissão de pareceres na próxima reunião ordinária deste Legislativo; Projeto de Lei nº 27/2.019, de 30 de Agosto de 2.019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurinhatã-MG, para o Exercício Financeiro de 2.020 (LOA – Lei Orçamentária Anual), de autoria do Executivo, concedido vistas pelo Sr. Presidente ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, que solicita possa vir na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, no dia 18 de Novembro do corrente ano de 2.019, às 18:00 horas, a assessoria do setor de contabilidade que auxiliou na elaboração deste projeto, para prestar alguns esclarecimentos a respeito do mesmo, pois não irá ele dar cheque em branco para prefeito que desde o primeiro ano ele vereador está avisand, mostrando, questionando, dizendo que este município não comporta luxo, não presta contas de nada, tendo R\$600.000,00 aí que ele já falou quinhentas vezes e se for preciso continuará falando até um milhão de vezes, quase R\$600.000,00 de recursos que vieram para a Saúde, para custeio da Saúde e a gente sabe que a pessoa vai lá hoje para pedir um exame e na Secretaria de Saúde estão falando assim: não tem guia, não tem exame, mas fala com o prefeito, quem sabe o prefeito arruma para você, então é uma baixaria muito grande e uma pouca vergonha, um desrespeito para com a população, fundamentando o seu pedido de vistas e se dirigindo ao vereador Líder do Governo disse esperar que na próxima reunião que venha aqui quem fez este orçamento, pois o primeiro ano quando ele vereador questionou que estava aumentando R\$5.000.000,00 aonde a receita do Estado estava numa decrescente, ele foi criticado e chamado de analfabeto e ele falou em cima do pouco de experiência que tem e que adquiriu quando foi Secretário de Planejamento deste município, mas mesmo assim foi criticado, questionado e riram de sua cara, sendo que no ano seguinte mais R\$5.000.000,00 de aumento, ou seja, R\$10.000.000,00 em dois anos num município quebrado, falido e que não tem arrecadação e que o Governo do Estado numa decrescente nos repasses de ICMS e também do FPM, então ele gostaria de saber qual foi o fundamento de que aumentaram R\$10.000.000,00 e agora estão abaixando quase R\$6.000.000,00, querendo ouvir aqui da tribuna de quem for o responsável por esta pasta, vir aqui e esclarecer e aí talvez possa até votar depois de esclarecido; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que complementando a fala do nobre colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, disse que é muito simples e é uma questão de matemática, pois se no primeiro ano houve R\$5.000.000,00 de aumento e no segundo ano houve mais R\$5.000.000,00 de aumento, ou seja R\$10.000.000,00, o município deveria estar com os cofres cheios, mas se tem cofre cheio não se sabe para quê, se é para andar de Ray Lux, se é para fazer festa que era orçada em R\$90.000,00 no Parque de Exposições e aqui foi orçada em mais de R\$280.000,00, para gastar R\$16.000,00 de foguetes, para fazer um contrato de mídia de R\$143.000,00, então os cofres estão abarrotados de dinheiro, mas não entende por que este dinheiro não serve para deixar a folha de pagamento em dia, porque no que reza a

Constituição Federal aquele que contribuiu ao longo de sua vida e adquiriu a sua aposentadoria tem prioridade sobre os demais, aqueles que estão contribuindo, e, isto não acontece aqui, pois aqui fica de lado os aposentados e ele nunca viu o alto escalão reclamar de salário, pois os altos escalão aqui não reclama de salário, tem ou mandaram intimar vários servidores públicos que adquiriram o apostilamento, não por vontade somente deles mas que esta Casa aqui, fez uma lei, a tempos atrás, que ele vereador ainda não teve acesso, porque vereador aqui para ter acesso a uma lei tem que passar pela majestade do Sr. Presidente, para só depois ser concedido a lei para o vereador da Casa, sendo como se você chegasse e não pudesse pesquisar na biblioteca de sua casa, pois é como se para usar a biblioteca de sua casa você tem que pedir autorização para a Mesa Diretora, que ele acha um absurdo, mas deixando de lado e continuando disse que no sentido destas leis que aumentam R\$10.000.000,00 e agora diminuem mais de R\$5.000.000,00, que, primeiro, se ele tivesse aumentado R\$5.000.000,00 no primeiro ano e estivesse tudo em dia, a casa estivesse em dia, não tivesse sequestro de recursos, como deixa vir sequestros nas contas, porque de seis em seis meses ele acha que vão sequestrar, porque tem um acordo que tem que pagar uma certa quantia mensalmente e aqui não se paga esta quantia mensalmente, sendo uma quantia já de ordens judiciais, aí o que acontece, vence os seis meses e os advogados das outras partes entram com um recurso e aí vem o bloqueio online, prejudicando mais uma vez e o que acontece?, pedido de suplementação para a Câmara, cheque em branco, para que?, para controlar o desgoverno que esta administração pública tem e o mais grave, com o aval desta Câmara Legislativa, pois aqui é seis a três, sendo hoje cinco a três porque o nobre vereador João Batista de Souza, o nobre "Joãozinho" brigou aí nas redes sociais e como não tem um Conselho de Ética aqui porque xingar, chamar secretário lá de alguma coisa que aqui não se pode falar, se dirigindo ao Sr. Presidente disse que aqui não se pode falar o que xingaram, porque aqui é "censurado" o que aconteceu lá é censurado aqui, pois não se pode transmitir o que foi dito, mas que vão cobrar esta conduta tanto do secretário quanto do vereador, porque o vereador não leva só o nome dele mas leva o nome desta Casa para a rua e ele tem que ter uma postura, concordando com o Sr. Presidente, mas achando que ele merecia muito mais uma advertência do que ele vereador, mas já que o Sr. Presidente o advertiu, apesar de que não concorda com a advertência, pois quer que o Sr. Presidente a fundamente, indo fazer um pedido fundamentado para o Sr. Presidente fundamentar também o motivo de sua advertência, e, como aqui não se pode falar ou é censurado, acredita que seja a única Casa de Leis que é censurado no País, mas como em Gurinhatã pode tudo, vamos censurar e não se pode falar o que eles falaram, mas ele exige que sejam apurados tais fatos, pois os áudios estão aí, na mídia, tanto do secretário como do vereador; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que também complementando a fala do colega Átila José Pizarro Carvalho que ele tem ciência de uma secretária, de uma funcionária, que foi falar com o Sr. Prefeito porque precisava de um exame, sendo desses exames aí que tem que falar com o prefeito, e, o prefeito falou que "ela deveria ir falar com a Secretária de Saúde, pois é ela que vai resolver o seu problema, pois você não sabe o que é hierarquia, vou te dar uma advertência" e advertiu a funcionária que estava num dia de folga e não estava no horário de trabalho e então o pau que bate em Chico tem que bater em Francisco também, porque o Sr. Prefeito agora, se não tomar uma atitude, ele perdeu o moral perante os funcionários; com referência ao Projeto de Lei nº 28/2019, de 25 de Setembro de 2019, que Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, este continua com as Comissões Permanentes, para exame e apresentação dos pareceres,

conforme determinação da Mesa Diretora; em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 30/2019, de 09 de Outubro de 2019, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com o autor, vereador Gabriel de Oliveira Lima, usando da palavra na discussão do projeto, para cobrar do nobre Líder do Governo, arguindo que eles vereadores vão brincar ou deixar o Sr. Prefeito brincar com as caras das pessoas, com as famílias, porque aquele projeto de lei que foi aprovado para denominar a Pista de Caminhadas da Avenida Jonas Vilela Franco e que leva o nome do Sr. Olímpio Abadio, até hoje não colocaram a placa com a denominação, dizendo que gostaria de informar aos colegas vereadores que ele próprio vai pegar a logomarca do jeito que é o da Prefeitura e mandar fazer uma placa e vai colocar lá, porque já passou dos limites a falta de respeito, porque se um vereador entra aqui com um projeto de lei e ele é aprovado por todos tem que haver um respeito, dando um exemplo, que o Sr. Prefeito está fazendo pontes de madeira e denominando com os nomes de pessoas, mesmo pontes de madeira e daqui uns dias vai ser mata-burro, e a hora que fizer mata-burro o desespero dele está tão grande, que vai começar a denominar os mata-burros de mata-burro João, mata-burro Pedro, para ver se ganha os votos das famílias, frisando que as pontes de madeira, somente com as cabeças de cimento está denominando, primeiro colocando a placa para depois vir o projeto de lei, sendo uma falta de respeito não é com ele vereador não mas com a família daquele cidadão, que teve o nome de seu ente querido prestigiado lá, mas que o Sr. Prefeito, que se diz um cristão, fazendo este tipo de coisa com a família; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que somente para complementar o que foi dito pelo colega vereador, que tem um projeto de lei que foi instituído nesta Casa, com relação a esta conduta de que para pegar uma guia da saúde tem que passar pela Secretária, da Secretária tem que ir no Sr. Prefeito pegar o aval, que foi aprovado um projeto de lei aqui, achando que de autoria do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, que era para existir uma lista de protocolo de todos os atendimentos no Hospital, mas como isto não está acontecendo e o Sr. Prefeito não vetou e nem mandou para cá e o Sr. Presidente passado, que era o Sr. Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, não sancionou a lei, havendo o Sr. Presidente atual prometido que irá sancionar mas até agora não sancionou, ele pede à população que faça um pedido a eles para divulgar para a população, que tire um xerox da guia ou do pedido, porque os pedidos são engavetados, mas se o cidadão tiver um número de protocolo, do atendente lá, hoje isto vai valer muito, pois hoje existe uma lei que vai vigorar na hora que decorrer o prazo de seis meses, que se chama de Abuso de Autoridade, e este abuso ele é para qualquer servidor público, qualquer servidor de qualquer esfera pública, então se você cidadão protocolar, ou seja, tem um pedido de exame que tem que ser feito em Uberlândia, se você levar e protocolar, você pode pedir o protocolo se levar uma folha de rosto e protocola a data, se aquele servidor negar, você tem o disk 190, você pode ligar e chamar uma viatura da polícia militar para fazer a ocorrência, de que aquele servidor se negou, porque hoje o abuso de autoridade, é aquele que seja por omissão, por desleixo ou por qualquer tipo de conduta do servidor público, de todas as esferas, porque antigamente era só polícia que era abuso de autoridade, pois Ministério Público não tinha, Juiz não tinha, secretário não tinha, mas hoje todos vão responder por abuso de autoridade, hoje todos e então tem que ter a medida proporcional, vamos supor, aqui o Prefeito é o gestor, ele tem uma formatura mas não é médico e ele não sabe avaliar e quem tem que avaliar é a Secretaria ou os médicos da Secretaria da Saúde, por isto que pede para a população que quando levar um documento para deixar no Hospital ou na Secretaria da Saúde, leve duas vias e pegue o protocolo do dia, e, aquele servidor público que se negar a identificar perante o cidadão ou perante o contribuinte e pagador de impostos, não se identificar, pode discar no

190, pois tem certeza que a Polícia Militar vai comparecer e vai fazer o boletim de ocorrência; na sequência foi apresentado o Projeto de Lei nº 31/2019, de 17 de Outubro de 2019, que Cria a Homenagem Professores em Destaque do Ano no Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; em seguida apresentou-se o Projeto de Lei nº 32/2019, de 21 de Outubro de 2019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; após foi apresentado o Projeto de Lei nº 33/2019, de 21 de Outubro de 2019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; e, finalmente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 34/2019, de 21 de Outubro de 2019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que cumprimentou aos presentes e a todos os que assistem pelo Face Book, iniciando o seu pronunciamento dizendo que vem mais uma vez a esta tribuna, apesar de que gostaria muito que o vereador Líder do Prefeito viesse antes mas todas as vezes ele vem depois, mas que ele vereador está ansioso para ver o que de bom o Sr. Prefeito está fazendo para a população, pois se sabe que a população já pagou o IPTU, já pagou o ITR e o Prefeito e estes recursos tomam "doril", na mão do Sr. Prefeito somem os recursos, frisando que gostaria de iniciar as suas palavras dizendo de uma covardia, de uma sacanagem e de tudo o que tem de ruim, resumindo tudo numa palavra só, tudo o que tem de ruim na parte de perseguição que esse cidadão que hoje infelizmente administra o nosso município, que é o Prefeito Wender Luciano, cara que vai citar aqui, apesar que não gostam que cita aqui mas ele vai citar porque é um lobo em pele de cordeiro, porque que é lobo em pele de cordeiro?, o cara todo dia está na igreja e fala que é cristão, mas um cara amargo, mau, ruim de coração e vai citar porque, dizendo que Ângela Mendes, sobrinha do Tudinho e que todos conhecem ela lá em Flor de Minas, trabalha há vários anos na Secretaria da Saúde, já havendo trabalhado nas endemias, então ele gostaria de se solidarizar hoje com a Sra. Ângela Mendes, no sentido de que o Prefeito, este carrasco, covarde que está aí, perseguidor, está perseguindo ela pedindo a transferência dela através da sua "pau-mandado" que é a Secretária da Saúde, sendo uma vergonha ver um prefeito perseguindo funcionários pelo simples motivo de estarem cobrando os seus salários em dia, sendo que a Sra. Ângela Mendes, na época, foi uma que protestou e apoiou o Prefeito, brigou pelo Prefeito, e hoje está sendo perseguida por este próprio carrasco que ela ajudou eleger, é uma vergonha e gostaria de pedir aos seus colegas vereadores que são cinco funcionários, que falassem com este carrasco e que ele revisse esta covardia, porque deslocar a Sra. Ângela Mendes de Flor de Minas aqui para Gurinhatã, simplesmente porque ela está cobrando o seu salário em dia, isto é vergonhoso, e, ele não admite, como uma pessoa que foi criado pelo Sr. Orlandino Bento de Oliveira, que foi o segundo funcionário deste município, sabendo o que é ser criado por um funcionário público e sabe como fica a situação quando não recebe em dia, aí vem este covarde e um homem mau e amargo de coração perseguir uma coitada de uma mulher, que é mãe de família, que mora do lado do seu emprego, transferindo ela para cá, através da sua capacho, Secretária de Saúde, dizendo que gostaria de se solidarizar e pedir o apoio dos colegas vereadores para interceder pela Ângela Mendes, porque é mais um ato de covardia deste carrasco de Gurinhatã, um homem que não dá conta de matar nem

os pernिलongos na cidade e quer se reeleger, dando desculpas de todas as formas que não pode jogar veneno, que não existe um remédio, que está proibido, mas como estão fazendo nas outras cidades?, nas outras cidades ninguém está reclamando de pernilingo não, então é um prefeito que não dá conta de matar um pernilingo que está “acabando” com a população, frisando que gostaria que o Sr. Prefeito fosse na Avenida Um ou na parte baixa da cidade e dormisse uma noite na casa de alguém, porque a população não aguenta mais e lhe pediu que falasse aqui hoje, que é uma vergonha esta epidemia que está de pernilingo no município de Gurinhatã e ele descobriu, segundo informações, que não compra o remédio para combate aos pernilingos é porque não tem o dinheiro, mas porque que não tem o dinheiro?, é porque é R\$16.000,00 para foguetes, porque é Ray Lux, porque é mega reforma em Prefeitura, porque trocou todos os móveis e no início, quando ele falava, diziam que ele estava com inveja do Prefeito, que o vereador Gabriel de Oliveira Lima estava falando porque morria de inveja do Prefeito, mas que gostaria de lembrar que ele não foi candidato a prefeito não, foi candidato a vereador e foi o quarto mais votado e gostaria muito de ver ele, o Sr. Prefeito Wender Luciano, disputando a eleição com 50 concorrentes aqui, a um cargo de vereador, gostaria muito de ver para que visse o prestígio que tem e para ele ver o quão é difícil disputar uma cadeira do Legislativo, porque o Executivo é A ou B, ou você vota no A ou vota no B, mas aqui se concorre com 50 ou 60 candidatos, frisando que gostaria de dizer que é uma vergonha um Prefeito que não dá conta de matar um pernilingo e quer se reeleger: disse que gostaria também de citar mais uma vez, porque fez um vídeo lá na Rua Joaquim Machado, em frente à casa de dona Fiuca, uma vergonha, porque lá virou um abismo e não um buraco, esta virando um abismo e vai cair um carro lá dentro, porque se passar do lado e cair lá dentro não dá para sair não e o Sr. Prefeito usou o IPTU que a população pagou para quê?, para quê que ele usou?, onde que ele usou? Então ele vereador lembra que quando foi Secretário de Planejamento que quando abre o pagamento do IPTU são as pessoas mais humildes que são as primeiras a irem lá pagar, porque na Secretaria de Planejamento ele fez questão de levantar este dado e aí depois não valorizam as pessoas dos bairros, mas na época da eleição estava todos os dias nos bairros mas agora o “homem” tomou “doril”, sumiu de lá, ruas sujas, entulhos nas ruas, buraqueiras e cadê o IPTU?, então é uma vergonha esta administração, frisando que gostaria também de citar a questão da iluminação pública, pois o vereador Líder do Prefeito falou aqui na reunião passada que o Sr. Prefeito conseguiu R\$700.000,00 para modificar a questão da iluminação da cidade, mas o que adianta?, vai reformar a iluminação da cidade mas depois não faz a manutenção, hoje toda a taxa de iluminação, visto que fez questão de ir na CEMIG para saber, é 100% destinada à Prefeitura e infelizmente tem vários postes aí, que não são somente lâmpadas não, até os braços estão quebrados, sendo uma vergonha e Gurinhatã virou uma cidade de vagalume, o povo vive no escuro e os recursos que entram nos cofres do município para esta parte não lhe é devolvido, dizendo que gostaria de mais uma vez defender os senhores e senhoras professores deste município e dizer que é uma vergonha que esse incompetente deste Prefeito não cumpre com a lei federal e não paga o piso que é de uma lei federal e os professores não estão pedindo esmolas para este Prefeito não, e quando vão ainda questionar, como teve uma reunião aqui a umas duas semanas atrás, ele ainda fica ameaçando professor, falando que “ó se professor for me encher o saco lá eu vou transferir ele de um lugar para outro”, então é um carrasco e um perseguidor, infelizmente é prefeito R\$1,99 como o seu amigo Esnoel Bento falou. Usou em seguida a palavra o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, cumprimentando aos presentes e disse primeiramente da alegria que tiveram quando sexta-feira o chefe de gabinete do Deputado Leonidio Bouças mandou para eles um documento que foi paga a emenda para que seja adquirida uma Van para Gurinhatã para o transporte de pacientes da saúde, sendo muito

importante saber que lutando para que as coisas aconteçam dentro deste município, porque falam que vereador não faz nada, mas faz sim, porque direto estão chegando aí emendas dos deputados a pedido dos colegas vereadores, onde parabeniza a cada um que os acompanhou em Belo Horizonte na busca deste recurso para o nosso município e a partir desta semana o Sr. Prefeito já pode comprar a Van para o transporte de pacientes em Gurinhatã, sendo para eles isto muito valoroso, querendo também dizer que aqui nesta Casa de Leis se fala muito sobre os seis da base e os três da oposição, mas cada um tem a decisão que convém à cada um dos vereadores, dentro daquilo que ele ache que é direito e certo para o povo de Gurinhatã, e, então, para tomar uma decisão aqui tem que discutir, ler, porque se fossem os nove vereadores com a mesma opinião o município não precisava de vereador, não funcionava, então é importante a oposição participar juntamente com eles da situação, onde lutam para que as coisas aconteçam de maneira correta e séria, mesmo falando que não é, mas acredita que sim, sempre são sérios naquilo que trabalham, não são puxa sacos mas sim trabalhadores pagos pelo povo, então quer dizer o seguinte, que fazem a sua parte, parabenizando a todos os nove vereadores pelo trabalho que está sendo feito aqui nesta Casa de Leis e dizer que podem sim fazer o bem para a população de Gurinhatã junto com a oposição e junto com a situação e então dizer que foi solicitado pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima na reunião passada, onde disse sobre o contrato de R\$143.000,00 para a mídia em Gurinhatã, e, ele, conversando com o mesmo aqui mais cedo, lhe disse que não iria trazer o documento para ele sobre o pedido que ele fez como Líder, explicando que foi feita uma licitação este ano, tiraram de uma dotação orçamentária, dizendo que trouxe aqui os anexos do credenciamento de inexigibilidade de uma empresa, onde foi publicado no site da AMM e no site da Prefeitura para a locação daquele serviço no município e teve só uma concorrente ao credenciamento que é da senhora Vânia, da empresa dela e ele vereador foi buscar hoje a dotação orçamentária dentro do orçamento de 2.019, onde lá consta, na dotação 33.90.39.00, de outros serviços de terceiros de pessoa jurídica, recursos ordinários na ficha 75, onde foi destinado a esta empresa um valor de R\$143.000,00 do orçamento, mas não quer dizer que gastou este dinheiro, é uma dotação orçamentária para o ano todo, e foi gasto aqui este ano o valor de R\$16.000,00 durante todo o ano, foi empenhado R\$16.000,00 e pago R\$12.650,00 e a pagar R\$3.350,00, então quer dizer para o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima que está com os documentos em mãos, toda a documentação da licitação que foi feita, onde foi feito só o credenciamento, sendo solicitado neste momento um aparte pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, porém o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos continuou a fazer o seu pronunciamento, dizendo que conversando com o Eduardo, onde o mesmo foi com ele na Prefeitura, que ele próprio ficou assustado com aquela situação e lá esclareceu-se com todos os documentos, onde ele não quis participar por causa do valor, falado por ele mesmo, mas que ele vereador quer dizer aqui o seguinte: concorda que o Eduardo tem que participar, porque é de Gurinhatã e não entrou na licitação, como ele mesmo disse lá, e, dizer que em Gurinhatã tem que prevalecer o povo daqui e ele compartilha com ele nesta hora, que volte a participar dos trabalhos de Gurinhatã no município, que como ele mesmo disse o preço é baixo, mas que ele tem que ganhar porque ele tem que sobreviver em Gurinhatã e tem sua família para criar e onde congratula com ele, o cidadão Eduardo, que do ano que vem ele vereador quer que ele participe, que sentem e façam uma tomada de preço para que ele possa sobreviver, possa prestar o serviço, agradecendo mais uma vez aos colegas vereadores pelo apoio ao projeto dos professores e volta a dizer que foi de grande valia, onde fez para o dia internacional da mulher, onde foram escolhidas várias mulheres em Gurinhatã para receber a homenagem, mas nem todas podem receber esta homenagem mas as que foram homenageadas e com certeza as professoras se Deus quiser serão homenageadas o ano que vem por esta Casa de

Leis, aonde congratula com elas a participação junto aos colegas vereadores. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que o colega vereador não lhe concedeu um aparte e que gostaria de contraditar a parte que o colega falou que gastou R\$10.000,00, pois em momento algum ele falou aqui nesta Casa de Leis a quantia que havia sido gasta, sendo dito pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que foi R\$16.000,00, continuando o vereador Gabriel de Oliveira Lima dizendo que em momento algum questionou se foi R\$10.000,00, R\$15.000,00 ou R\$16.000,00 e sim questionou que é, no mínimo, imoral, fazer um contrato de inexigibilidade, porque inexigibilidade é quando você não tem um serviço na cidade, e, aqui em Gurinhatã tem o Eduardo Antonio da Costa Santos, que inclusive tem empresa e então fizeram um contrato de inexigibilidade, não importando se credenciou a "joana" ou a "maria", mas que gostaria de comprovar mais uma vez que o Prefeito de Gurinhatã, se ele tiver que escolher entre um cidadão de Gurinhatã ou um forasteiro ele vai atrás do forasteiro e que gostaria de dizer e pedir ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que assinasse junto com ele um requerimento para que o Sr. Prefeito estivesse cancelando este contrato ou esta licitação, que para ele vereador é muito imoral, sendo dito pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que esta licitação se encerra no dia 31 de Dezembro deste ano e então não terá mais gastos a não ser R\$16.000,00 e o contrato é porque está no orçamento e não é porque vai gastar R\$143.000,00, dizendo que conhece disto, mas redarguindo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que a licitação é para cinco meses e se fez a licitação neste valor é porque a intenção é gastar este valor, porém o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos dizendo que não é a dotação orçamentária para terceiros está no orçamento de 2.019 e então tem que por o valor total, voltando a falar o vereador Gabriel de Oliveira Lima que ele pode ser cancelado a qualquer momento, concordando com ele o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos mas afirmando que isto pode acontecer por um ato do Executivo e não daqui, querendo dizer que foi gasto R\$16.000,00 onde foi pago R\$12.650,00 e R\$3.350,00 está à pagar e está empenhado, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que para resumir, se o colega vereador Marcos é a favor ou contra este contrato, sendo dito pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que é a favor, e, se dirigindo ao cidadão Eduardo Antonio da Costa Santos, lhe agradeceu mais uma vez pela atenção em lhe acompanhar, solicitando a ele que participe sim no ano que vem desta licitação. Em ato subsequente o vereador Pablo José da Silva Gois usou da palavra, cumprimentando aos presentes e disse que para complementar a fala da colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que "parabenizou" aos nove vereadores, mas que aqui em Gurinhatã não tem nove vereadores e apenas seis vereadores, porque é a única cidade que tem seis vereadores, pois nas inaugurações, no aniversário da cidade, só falam os nomes de seis vereadores, então em Gurinhatã todo mundo pergunta: não são nove vereadores? Porque só falam os nomes de seis vereadores? Então acha que têm de ter mais respeito com eles vereadores, Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, que é uma falta de respeito por parte do Executivo; disse que uma reclamação do povo é o banheiro público, uma vergonha este banheiro que fica na praça central, onde a população de Gurinhatã usa, os visitantes usam e estes dias atrás não tinha nem luz, estava sem luz, com uma pia estragada, funcionando apenas uma, com a tomada da luz com os fios expostos, sendo perigoso alguém tomar um choque, solicitando ao Sr. Chefe do Poder Executivo que tome providências urgentes com o banheiro público de nossa cidade. O vereador Átila José Pizarro Carvalho usou em seguida da palavra, cumprimentando aos presentes e dizendo que está acontecendo um fato inusitado aqui nesta cidade, no que se diz respeito a processo administrativo, dizendo que é bacharel em direito e sabe, desde quando estudava, que o processo administrativo ou antes de se passar por um processo administrativo primeiro tem

que ter a sindicância e esta sindicância é que mostra a transgressão do agente público, e teve notícia ou recebeu uma intimação de um processo administrativo contra os funcionários que foram apostilados, sendo isto que lhe passaram, dizendo que primeiro, a matéria, quando se diz de lei, não cabe ao Poder Executivo da cidade questionar a legalidade ou ilegalidade de tal lei, achando que os procuradores deste município têm que estudar mais, ou eles saíram desta aula, pois quando se trata que o Legislativo Municipal aprovou uma lei e esta lei nem foram eles desta Câmara que aprovaram, a não ser os colegas que jubilaram aqui como vereadores, sendo que ele não estava presente, mas tem que respeitar os colegas anteriores, que fizeram uma lei ou aprovaram uma lei do apostilamento, teve a lei e alguns servidores conseguiram o apostilamento, estão desviados de funções por ideologias políticas, pois acredita que o apostilamento é uma ferramenta para proteger o servidor público de perseguições políticas, porque em uma cidade pequena existe muito isto, perseguição política, então o instituto do apostilamento é para proteger a democracia, é para proteger o direito de manifestar do servidor público, mas manifestar a favor de A ou B candidatos, então recebeu a notícia que teve alguns servidores públicos que estão apostilados e estão em desvio de função, que não são da base eleitoreira da atual administração, contra quem está sendo aberto um processo administrativo, não sabendo ele vereador qual é a competência, achando que é uma tortura psicológica em cima do servidor, que são pessoas carentes e que dependem do seu salário e estão amedrontados e com medo, e, então esta matéria de apostilamento ela tem que ser discutida no STJ lá, no STF, para ver a inconstitucionalidade da lei para depois ser notificado qualquer servidor daqui, não sabendo por parte deste Poder Executivo se já existe o ingresso desta ação de inconstitucionalidade desta lei do apostilamento, desconhece o fato, mas é notável que ele está fazendo uma tortura psicológica em cima de servidores públicos, mandando aquele recadinho obscuro, por trás, olha se você não calar a boca e me apoiar eu posso cassar o seu apostilamento ou eu posso te por no olho da rua, este é o único objetivo oculto que ele vereador vê nisso, porque não é matéria do Poder Executivo e ele não tem o direito de administrar sobre a inconstitucionalidade da lei, e, tanto isto, que eles, do Poder Executivo, mandou uma lei que todos os vereadores, até com os dizeres do nobre colega, que carinhosamente vai dizer de "constituente", porque ele está lendo bastante a Constituição, o vereador Luciomar Lemes de Freitas, que disse que iria votar para acabar com esta lei mesmo sendo que ela irá o prejudicar, sendo isto correto?, vereador Luciomar, porque foi dito pelo colega que o iria prejudicar porque estava prestes a apostilar, sendo porém dito pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas que não fora ele que falara assim, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que fora ele que falara isso, continuando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o colega dissera naquela oportunidade que iria votar contra mas sabendo que iria se auto prejudicar, então os vereadores votaram e o que mais o espanta, repetindo, o que mais o espanta, é que a mentira é tão grande, o desgoverno é tão grande, a desorganização é tão grande deste Poder Executivo, que irá ler a lei para todos, pasmem, em seu Artigo 1º - Fica extinto no âmbito da administração pública municipal o instituto do apostilamento, de vencimentos consagrados na Lei Municipal nº 797, de 02 de Dezembro de 2.002, então em 2.002 quem era vereador?, existindo dois vereadores aqui que trabalharam em cima desta lei e a aprovaram a lei, jamais enaltece esta Casa, e, nos Artigos 33 e 34, o qual instituiu a política de pessoal do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, não produzindo a partir da publicação da presente lei qualquer efeito, reafirmando que isto foi em 2.002, sendo dito por um vereador que em 2.002 não era membro deste Legislativo, afirmando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que então menos mal, porque ofenderam apenas ao colega Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que era vereador é de boa com o Sr. Prefeito e certamente não irá se sentir ofendido porque até

mesmo chorou por ele, continuando a leitura que além de qualquer efeito, restando resguardar, isto foi ele que mandou com estes dizeres, restando resguardado o direito adquirido, isto foi ele que mandou para os vereadores, ele os enganou mais uma vez e a esta Casa, porque ele mandou notificar vários servidores de que irá acabar com o apostilamento, então não resguardou o direito adquirido não, de novo chamando a todos de "jumentos", se desculpando com o Sr. Presidente e perguntando se pode pronunciar esta palavra, ou usou o termo com menos inteligência, reafirmando que com menos inteligência, e, que mais uma vez o Poder Executivo distrata esta Casa e nada se faz, sabem porque?, porque como disse o colega vereador Pablo José da Silva Gois, aqui só existem seis vereadores para ele, o Sr. Prefeito, e, não adianta os outros vereadores "mugir" ou falar aqui não, porque eles não têm voz aqui dentro desta Casa de Leis e isto aqui não é uma democracia, isto aqui é uma ditadura, pela maioria. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, inclusive da polícia militar, sendo porém solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos novamente a palavra, dizendo ao nobre colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, que como foi citado, disse que votou contra o apostilamento, dizendo ser sempre contra o apostilamento, porque é um cargo que onera o município, inclusive sua mulher iria apostilar no ano subseqüente e votaram, cortando na própria carne, porque tinha que ter uma linhagem, e, depois se descobriu, como disse o colega vereador, que é inconstitucional, começando em Contagem, com o Ministério Público de Minas Gerais atrás do apostilamento e veio vindo e o Ministério Público solicitou à Prefeitura a lista de 2.002 para cá, porque antes tinha direito adquirido pela lei que ele desconhece, então foi notificado sim, e que nós, se referindo aos vereadores, votaram contra o apostilamento, todos os vereadores, não sendo só seis que votaram, sendo solicitado a palavra pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que a solicitou "pela ordem", sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que o colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos está distorcendo e que ele usou os dizeres do colega vereador Pablo José da Silva Gois, quando se referiu a seis vereadores, querendo o colega desmentir alguma coisa que ele não falou, exigindo respeito, surgindo então um pequeno tumulto ao se debater este assunto entre alguns vereadores, com o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, encerrando neste momento a reunião, deixando porém convocados desde já os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, a se realizar no dia 18 de Novembro corrente, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume. Para constar lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores que aqui estiverem presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
 Pablo José da Silva Gois
 Marcos Antonio Batista Xavier Carlos
 Gabriel de Oliveira Lima
 Átila José Pizarro Carvalho